



GABINETE DO PREFEITO
TUNEIRAS DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 11, DE 21 DE ABRIL DE 2025

Decreta luto oficial no Município de Tuneiras do Oeste por sete dias em razão do falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco.

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o falecimento de sua santidade o Papa Francisco, líder máximo da igreja católica e referência mundial de fé, solidariedade e diálogo inter-religioso;

Considerando o impacto de sua vida e missão para fiéis católicos e cidadãos de Tuneiras do Oeste, cidade que abriga uma expressiva comunidade católica;

Considerando o sentimento de pesar que a perda suscita entre os munícipes,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Tuneiras do Oeste, por sete dias, a contar da data de publicação deste decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro em todos os edifícios públicos municipais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuneiras do Oeste, 21 de abril de 2025.

Guerino Mendonça dos Santos
Prefeito Municipal